



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

A.G. E. - 11.10.2019 ATA N.º 004/2019.  
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Às nove horas do dia onze do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, estabelecida na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, CEP nº 78.718-104, reuniram-se todos os acionistas da Companhia; conforme convocação da Senhora Nívia Calzolari, Diretora Presidente da CODER, através do Edital datado de três de outubro de 2019 (03/10/2019), e publicado no Diário Oficial – Diorondon-e, edição nº 4.547. Fizeram-se presentes, o sócio majoritário, Município de Rondonópolis através do chefe do Poder Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor José Carlos Junqueira de Araújo Prefeito Municipal, então representado pela Ilustríssima Senhora, Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, Secretária de Governo; os membros integrantes do Conselho Fiscal e de Administração, bem como a Diretora Administrativa e financeira da Companhia, a Senhora Darciadaiany Dos Santos Paes, o Senhor Marcelo Miranda, Controlador Interno da Companhia, assim como o Assessor Jurídico da Companhia, Dr. Fernando Ferreira Silva Becker. Assumiu a presidência desta reunião, a Senhora Nívia Calzolari, que cumprimenta a todos e convida a mim, Edvânio Tenório Da Silva Junior, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, para exercer o cargo de secretário “*ad hoc*”; descortinando este ato solene, a Senhora Nívia Calzolari determinou a leitura do Edital de Convocação na íntegra, conforme adiante transcrito” Assembleia Geral Extraordinária NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99. A Presidente da CODER – *Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Nívia Calzolari, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia e a legislação pertinente CONVOCA: O Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Companhia e seu ente Controlador Municipal para se reunirem no dia 11/10/2019 às 08:h, convocação do quórum legal em caráter de 1ª convocação e às 09h com qualquer quórum em caráter de 2ª convocação, para se reunirem na sede da CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:*

**- Passivos e Ativos da Companhia, existentes e projeções futuras; - Processos judiciais; - Situação Patrimonial; - Situação Contábil; Situação dos Recursos Humanos; - Deliberações da Presidência. Rondonópolis, 03 de outubro de 2019.”.** Cumpridas as formalidades de praxe, a Senhora Nívia Calzolari, determinou o início da Assembleia. A Assembleia Geral como constituída, autoriza a publicação da Ata, em consonância com o Artigo 130, §2º da Lei 6.404/1976. Ato contínuo, a Senhora Nívia Calzolari agradece ao Conselho pelo apoio irrestrito às decisões tomadas pela atual gestão, registra ainda que, por entender não mais contribuir na administração da empresa associado a problemas pessoais, respeitosamente entrega o cargo de Diretor Presidente ao Conselho. Esclarece ainda que, diante das dificuldades enfrentadas frente ao estilo de administração adotado pelo sócio majoritário, não permitem mais que seus esforços sejam despendidos de forma a beneficiar a Companhia. Disse ainda: “Sendo o melhor para a Companhia minha saída”. Continuando, cientifica a todos sobre os assuntos da “ordem do dia”:



“Para conhecimento de todos os presentes, acerca dos passivos e ativos da Cia, existentes e projeções futuras, atualmente a CODER, apesar dos diversos desafios que enfrentamos, logramos êxito no controle das contas/gastos e obrigações assumidas pela Cia, honramos acordo com o Serve Saúde, e demais fornecedores. Ademais, apresentarei um Relatório ao Conselho Administrativo e Fiscal da Cia, oportunamente”. Outrossim, aduz a Senhora Nívia Calzolari, que a Companhia segue em ritmo acelerado e que o quadro financeiro da empresa vem apresentando melhoras significativas. Na sequência dos assuntos, a Presidente Nívia Calzolari, continua: “Nós estamos com uma situação judicial equilibrada, estamos respondendo e obtendo êxito em algumas causas, em que pese ainda persista algumas questões jurídicas que de tempos em tempos assolam os recursos da Companhia com bloqueios de valores, no entanto, tal situação a medida do possível vem sendo administrada pela Assessoria Jurídica de forma plausível, obtendo êxito em diversas demandas”. Aduz ainda, que foi necessário ingressar com uma ação no poder judiciário em face da FANCAR, em razão de diversos defeitos mecânicos que foram identificados nos equipamentos terem gerado custos indevidos para a CODER. No tocante a Situação Patrimonial, a mesma narra da seguinte forma: “A situação patrimonial é o caos, assim, constam bens como inexistentes ou não encontrados, com páginas e mais páginas de situações não encontradas, inexistiam relatórios, listagem de patrimônio, por exemplo. Após a Comissão transitória de contagem/checagem de patrimônio instituída mês passado, a fim de apurar toda a situação patrimonial da Cia, descobrimos que alguns bens que foram vendidos e ainda constavam como ativos da Cia, mas, sabe-se que, por exemplos veículos que não foram encontrados fisicamente ou identificados na frota da Companhia, gerando custo de IPVA e outros para a Cia”. Tomando a palavra o Assessor jurídico da Companhia, aduz que: “Agora conseguiremos dar baixa, visto que, em gestões passadas, eles iam pagando somente os IPVA para não gerar problema para os outros acionistas, que precisavam emitir nota ou certidões própria de negativas de débitos perante o Estado de Mato Grosso”. A Presidente Nívia continua, “Nós tivemos que pagar tudo para podermos dar baixa nesses veículos”. Dr. Fernando: “Por exemplo, recentemente tivemos um problema envolvendo o Sr. Julio Goulart, sempre que ele tentava emitir nota, como o IPVA estava atrasado, não conseguia emitir. Acontecia que, as Diretorias passadas iam pagando somente o IPVA, o que impede de emitir nota fiscal, e deixavam a “bomba estourar”, com o objetivo de sanar esta insurgência, simplesmente pagamos tudo. Como a Cia não tem mais o equipamento, não tem como eu levar lá e dar baixa, e preciso que os veículos não encontrados estejam 10(dez) anos sem licenciar e com todos os impostos pagos. Bom, sabe-se que, eles estão sem licenciar há muito mais tempo que isso, então simplesmente, por razões desconhecidas, gestões passadas não fizeram as coisas do jeito que tem que ser feito, ir lá e resolver de uma vez. E foi o que fizemos, a atual gestão identificou os valores das longas datas, pagamos tudo e vamos prosseguir com a baixa efetiva do patrimônio”. Na sequência, a Presidente Nívia Calzolari, registra acerca da Situação Contábil, que a administração desta Cia está apurando os balanços, juntamente com o Controlador interno da Cia, o Sr. Marcelo Mirando, a fim de demonstrar o resultado obtido na gestão. Ainda, em relação as dívidas tributárias, a Presidente Nívia Calzolari, cientifica a todos os presentes, que depois das análises e procedimentos a serem realizados pela Assessoria jurídica e o Departamento de Contabilidade da Companhia, estaríamos aguardando um posicionamento do Governo Federal a respeito do Refis – parcelamento, em função dos juros e multas acumuladas, impugnamos tais valores, a fim de promover maior economicidade para a Companhia. Já sobre os assuntos que envolvem os Recursos Humanos, a Sra. Nívia Calzolari salienta: “Como a CODER ampliou os serviços – obras de terraplanagem – etc., e a obtenção de maquinários novos – a mão de obra qualificada dos próprios funcionários, quando tudo era terceirizado, ficou sem instrução adequada frente as novas tecnologias, sendo necessário promover curso de capacitação. Surgiu ainda a necessidade de modificar o atual organograma da empresa – abertura de vagas e criação de novos cargos – Setor de usina – laboratório – Setor de frotas – reestruturação – E, com muita alegria que apresentado o novo organograma da Cia, a fim de readequar e redirecionar a



prestação dos serviços, que contribuirá para a obtenção de melhores resultados, influenciando na excelência/eficiência dos serviços realizados, criando um novo sistema organizacional para viabilizar a execução dos trabalhos diários”. Destarte, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal da Cia, após análise, aprovam o novo organograma. Por conseguinte, a Sra. Nívia Calzolari, finaliza: “Ademais, importante mencionar a satisfação e a felicidade dos funcionários ao terem o salário pago sem atrasos e o vale alimentação pago mensalmente, perfaz assim, o bom gerenciamento da Diretoria e demais Departamentos desta gestão”. Deliberações da Presidência. Ainda na palavrava a Sra. Nívia Calzolari: “Para o conhecimento de todos os presentes, cabível trazer algumas questões internas que, infelizmente desgastaram a Diretoria, conforme **Ata de Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, com os Chefes de Departamento e Engenheiro da Cia, realizada as 9h20min, do dia 02/08/2019.** Pois bem, questionei e adverti verbalmente o Diretor Técnico sobre a utilização indevida do caminhão Munck, ocorrida recentemente, onde este, juntamente com outros funcionários movimentaram sem a devida autorização, carga elevada, provocando danos/avarias significativas ao veículo. O Diretor Técnico (Pedro), juntamente com o Engenheiro (Marcio) assumiram total responsabilidade do dano causado ao caminhão Munck”. Frisa-se ainda a Diretora Presidente, “em outra ocasião o Diretor de Urbanismo da Companhia, em dado momento, se passou por Presidente da CODER, junto à órgãos estaduais, onde este recebeu em doação à CODER, um equipamento motosserra, assinando documentos indevidamente, que seria de competência do cargo de Diretor Presidente, infringindo, entre outros princípios, da hierarquia e subordinação. E também, um outro episódio que foi lastimável, chegando ao conhecimento da Presidência, que a Equipe de limpeza foi flagrada varrendo sujeira para dentro do bueiro, mostrando assim, a falta de fiscalização e coordenação tanto do Diretor de Urbanismo como de seus imediatos, fato este que poderá resultar em eventuais danos ao patrimônio público”. Ato contínuo, a Sra. Nívia Calzolari, cientifica a todos os presentes, que: “Há uns 20(vinte) dias atrás tivemos um problema num contrato nosso pactuado com o Município de Rondonópolis. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) indagou a Prefeitura, sobre o **Contrato de limpeza nº 380/2019**, cujo valor contrato totaliza a importância de **R\$ 10.140.867,11** (dez milhões, cento e quarenta mil, oitocentos reais e onze centavos) – inclusive científico que vou ingressar com uma ação contra a Prefeitura ainda hoje, sobre este contrato, porque, embora a Prefeitura tenha os direitos dela, a CODER também tem os direitos dela, e eu não vou abrir mão dos direitos da Companhia, sendo que até hoje as 00:00 (meia noite), o meu último ato como Presidente da CODER será judicializar uma ação contra a prefeitura. Apenas posso me ater aos fatos identificados pelo TCE-MT – visto que, o TCE-MT identificou que a Prefeitura de Rondonópolis não tinha feito o rito processual licitatório adequadamente e que a Prefeitura se explicasse sobre isso, não cita a CODER em hora nenhuma, o que o TCE cita a CODER, depois que a Prefeitura não se explicou adequadamente, ela cita a CODER por não ter as certidões, mas que ao meu ver também não é uma coisa de hoje, ao meu ver tem uma decisão do Prefeito que era para contratar pelos mesmos fatos que em outras época contrataram também - mas eu tenho um Contrato de limpeza e uma Ordem de Serviço, sendo os serviços executados, de conhecimentos de todos, os caminhões e maquinários estão nas ruas, colaboradores participando efetivamente das execuções dos serviços, então a gente trabalhou, temos a **primeira Nota de prestação de serviços nº 1958**, no valor de **R\$ 347.477,43** (Trezentos quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), a **segunda Nota de nº 1974**, no valor de **R\$ 510.134,00** (quinhentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais) e a **Terceira Nota de nº 1990**, no valor de **R\$ 500.293,54** (quinhentos mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), **que não foram pagas até hoje**. Enviei um Ofício para a Prefeitura de Rondonópolis questionando e cobrando providências, sendo que a Prefeitura decidiu por anular o contrato, mas não me mandou comunicar, não me avisou, não me mandou parar, e não me pagou. Então nós temos: não parei de trabalhar, por que não fui oficiada, eu tenho uma ordem de serviços, tenho contrato me “mandado” trabalhar, **como não houve**



**qualquer ordem de suspensão ou paralização dos serviços, continuamos trabalhando.** Portanto, notifiquei a Prefeitura para pagar no prazo de 24 horas, cientificando que ao tomar conhecimento do não pagamento, questionei porque não fui oficiada, e se não pagassem, eu estaria entrando com uma ação judicial hoje. Sei, mas não é bom para a CODER, **o bom para CODER não é receber 1 milhão daqui a 6 anos, o bom para a CODER é ter recebido 1 milhão ontem**, que era o dia deles pagarem, **e me causou estranheza na maneira que a Prefeitura de Rondonópolis está tratando esta situação surgida, mas vou entrar com esse processo no poder judiciário**, a fim de buscar fazer valer os direitos da Companhia. Ocorre que, não vamos parar de trabalhar, vamos chamar todos na responsabilidade sobre isso e espero que eles resolvam antes de virar um precatório, senão vai ser lamentável. Também oficieei a Prefeitura sobre estarmos sem certidão, porque a Procuradoria do Município não contribuiu para o desfecho da situação ora informada. Graças ao Senhor Antônio Estolano, hoje Presidente do Conselho Fiscal da Cia, que no passado obteve êxito em um processo judicial contra a Prefeitura de Rondonópolis, sobre a execução de um contato de prestação de serviços não pago pela mesma à época, que gerou créditos **(resultado positivo em favor da Companhia, que possibilita a quitação de impostos municipais para a emissão de certidão negativa de débitos municipais, exigida por lei para participação das fases e conclusão dos procedimentos licitatórios)** então, resumindo, nós temos um crédito, olha a situação, nós temos um crédito na Prefeitura e não podemos emitir a certidão, ora questionada pelo TCE-MT, porque a Procuradoria não faz o serviço dela, e o Procurador Geral do Município disse que ele não trabalha para a CODER. Conselheiros, o Procurador Geral da Prefeitura Trabalha para a CODER, a Companhia é da Prefeitura, ou eu estou enganada? Ele pode não prestar serviços aqui, bom, na integra 99% da CODER é da Prefeitura, então sim, ele trabalha em prol da Companhia. Encaminhei um Ofício para ele mostrando que ele trabalha sim, devendo responder como Procurador, a fim de liberar o Crédito, ou seja, se o Procurador vai deixar perder esse crédito, pondo obstáculos para a emissão das certidões, consoante questionadas pelo TCE? Então assim, eu não tenho outra saída. Também não tem como tomar as medidas que eu tomei e permanece no cargo, para o bem da Companhia, então eu quero que isto conste, eu estou saindo, dentro das medidas que eu tomei e tomarei até hoje no final do dia, não me permite continuar mais no cargo para o bem da Companhia. Finalizando, serão tomadas ações para solução das questões tributárias, e o ingresso no poder judiciário contra o Ente Controlador acerca do contrato de limpeza, a fim de cobrar os serviços realizados e comprovados, consoante delineado acima”. Pois bem, a Secretária de Governo do Município, Senhora Mara Gleibe Clara da Fonseca, elogia a Sra. Nívia Calzolari pela competência e pelos resultados obtidos no exercício do cargo de Diretora Presidente, e pelos resultados obtidos em favor da Cia e no desenvolvimento da Cidade de Rondonópolis, sendo de conhecimento de todos. Ao final, os Conselheiros lamentam a saída da Sra. Nívia Calzolari do cargo de Diretora Presidente da CODER e parabenizaram-na pela excelente atuação como líder, gestora e engenheira, demonstrado pelos resultados obtidos. Por derradeiro, a Sra. Nívia Calzolari faz a leitura de uma carta de despedida, concluindo: “O Desenvolvimento da cidade Rondonópolis PASSOU, PASSA E PASSARÁ pela CODER”. Agradecendo ainda aos presentes pelo esforço empregado na recuperação da Companhia e principalmente pelos funcionários da CODER. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente solenidade.

**Mara Gleibe Ribeiro Clara da  
Fonseca**

**Repres. Sócio Majoritário**

**Pedro Rufino Leite de  
Lucena**



**Presidente do Cons. Administrativo**

**Antônio Estolano de Sousa**

---

**Presidente do Cons. Fiscal**

**Deocleciano Moraes do  
Couto**

---

**Membro do Cons. Administrativo**

**Claudenor Ferreira  
Barbosa**

---

**Membro do Cons. Administrativo**

**Maria Almeida de Oliveira**

---

**Membro do Cons. Fiscal**

**Antônio Carlos Pinheiro**

---

**Membro do Cons. Fiscal**

**Nívia**

**Calzolari**

---

**Diretora Presidente**

**Darciadaiany Dos Santos**

**Paes**

---

**Diretora Adm. e Financeira**

**Marcelo Miranda**

---

**Controlador Interno**

**Fernando Ferreira Silva**

**Becker**

---

**Assessor Jurídico**

**Edvânio Tenório Da Silva**

**Junior**

---

**Secretario Ad – hoc**

---